

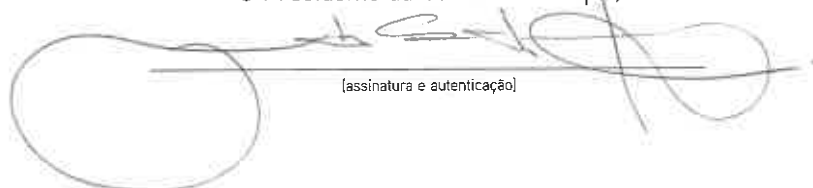
Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO
DA FREGUESIA DE Monte da Pedra

Joaquim Bernardo dos Santos Dierzo, Presidente
da Câmara Municipal de CRATO, faz público,
nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a Assembleia de Voto para todos os eleitores inscritos
no recenseamento desta freguesia inicia as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024 em:
ESPAÇO DE CULTURA E LAZER, NA TRAJA
DAS ENCARRIÇADAS

CRATO, 23 de FEBREIRO de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,


(assinatura e autenticação)